



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31
MOVIMENTAÇÃO INTERNA

DO: SETOR DE FINANÇAS
PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: **PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21, art. 72, INCISO IV

Venho por meio deste, informar que existem recursos orçamentários no valor de R\$ 99.999,96 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para Contratação de advogado ou sociedade de advogado para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria Legislativa com ênfase em processo Legislativo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Surubim- PE, de Acordo Com Especificações Discriminadas no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.

Segue abaixo a dotação orçamentária para futura contratação:

Dotação orçamentária para o exercício de 2025:

Órgão/Unidade/Subfunção:
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2026.0000
Categoria: 3.3.90.39.00

É o que temos no momento. 07/01/2025.

Contabilidade/financeiro